



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Ofício nº 033/2016-LICITAÇÃO/COLIC/DILOG

Brasília, 05 de maio de 2016.

Ao Senhor
Wallace Afonso Magalhães
Green Hightech Soluções Ambientais Ltda - ME
Rua Comandante Paulo Emília, 3787
Barão de Javary - Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000
Email: ghtdiradm@gmail.com

Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 013/2016.

Prezado Senhor,

1. Com base no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no subitem 22.5 do edital, solicito manifestação e apresentação de documentos e/ou informações que possam comprovar que a empresa faz o tratamento de resíduos de serviços de saúde, haja vista que, após consulta ao cadastro da empresa GREEN HIGHTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME na Receita Federal, foi verificado que não consta em suas atividades econômicas o tratamento de resíduos.

2. Ressalto que, ao analisar o seu contrato social e alterações, constatou-se também que a empresa possui como objeto social somente a coleta e o transporte, não abrangendo o tratamento de resíduos, como observado no inciso II da Cláusula Quarta da primeira alteração contratual da empresa:

"II – DO OBJETO:

*A sociedade tem por objetivo a exploração das atividades de prestação de serviços de **coleta de resíduos perigosos** e coleta de resíduos não perigosos, **transporte rodoviário de produtos perigosos**, transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, podendo ampliar ou alterar por outros produtos que venham a interessar." (grifo nosso)*

3. Considerando que a licitante possui escritório localizado no Rio de Janeiro – RJ, solicito ainda declarar, de forma inequívoca, de que está ciente da localidade do serviço objeto deste certame, bem como de que está ciente da apresentação dos seguintes documentos:

a) Alvará Sanitário emitido por órgão competente com validade vigente;

- b) Comprovante de Treinamento e Capacitação dos funcionários envolvidos na coleta, transporte e disposição final dos resíduos;
- c) Licença Ambiental para a disposição final dos resíduos coletados;
- d) Licença de Operação do aterro Sanitário, para onde serão destinados os resíduos, emitido pelo órgão responsável do estado do domicílio do Aterro.

5. Por fim, considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 013/2016 está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **14h00 do dia 06 de maio de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br.

Atenciosamente,


Marcella Goulart Garcia
Pregoeira